



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV Edição – 303 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 19 de maio de 2023

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 448/2023

Abertura de *créditos adicionais especiais* para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sertãozinho.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2018.2.063 – Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB

Recurso: 601 – Transferência do SUS Governo Federal

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... 55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial definido no Artigo 1º as anulações das seguintes dotações:

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2017.1.030 – Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal de Saúde

Recurso: 601 – Transferência do SUS Governo Federal

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 55.000,00



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV Edição - 303 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 19 de maio de 2023

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho/PB, 19 de maio de 2023

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito de Sertãozinho